



CÓDIGO DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

## Sumário

|     |  |    |
|-----|--|----|
| 1   | <i>Cultura Wiz Co.</i> .....   | 4  |
| 2.  | <i>Código de Relacionamento com Terceiros</i> .....                      | 5  |
| 3.  | <i>Relacionamento</i> .....  | 5  |
| 3.1 | Relações de Trabalho.....  | 6  |
| 3.2 | Relacionamento com a Administração Pública.....                          | 7  |
| 3.3 | Relacionamento com o Mercado e Defesa da Concorrência .....              | 7  |
| 4.  | <i>Conflito de Interesses</i> .....                                      | 8  |
| 5.  | <i>Práticas contra Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro</i> ..... | 8  |
| 5.1 | Corrupção.....   | 8  |
| 5.2 | Lavagem de Dinheiro .....  | 9  |
| 6.  | <i>Recebimento e Oferta de Presentes e Favores</i> .....                 | 10 |
| 7.  | <i>Proteção do Patrimônio e Informações</i> .....                        | 10 |
| 7.1 | Patrimônio .....   | 10 |
| 7.2 | Informações.....   | 11 |
| 8.  | <i>Registros Contábeis e Documentais</i> .....                           | 11 |
| 9.  | <i>Compromisso com o Meio Ambiente e Responsabilidade Social</i> .....   | 11 |
| 10. | <i>Segurança da Informação</i> .....                                     | 12 |
| 11. | <i>Canais de Comunicação</i> .....                                       | 12 |
| 12. | <i>Considerações Finais</i> .....  | 13 |
| 13. | <i>Histórico de Revisões</i> .....                                       | 14 |
| 14. | <i>Anexo</i> .....   | 15 |

## Mensagem da Administração

O Grupo Wiz Co é comprometido com a excelência e conduz seus negócios de maneira ética e responsável, baseando-se em relações transparentes, sustentáveis e seguras. Portanto, este Código de Relacionamento com Terceiros (“Código”), visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta ética e socioambiental de terceiros no relacionamento com o Grupo Wiz Co, com as suas empresas coligadas e controladas, que em conjunto estão denominadas apenas como “Wiz Co”. Os aspectos aqui apresentados estão diretamente alinhados ao Programa de Integridade e Código de Conduta Ética da Wiz Co.

Por meio deste Código, reafirmamos nosso compromisso em operar com os mais altos padrões éticos, nos pautamos por um conjunto de princípios que, entre outras coisas, nos orienta a sempre construir nossos negócios e todos os nossos relacionamentos com base na integridade e no total cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis. Por isso, adotamos uma política de tolerância zero em relação a corrupção, terrorismo, discriminação e comportamentos antiéticos

Este Código de Relacionamento com Terceiros define responsabilidades e a conduta esperada das partes envolvidas e que são importantes para o Grupo Wiz Co.

Por meio deste Código, o Grupo Wiz Co reforça a disponibilidade de mais um importante canal de comunicação com os terceiros, fornecedores e parceiros de negócios, a fim de discutir, além dos fatores técnicos, aspectos éticos e socioambientais relevantes para a evolução de nossos negócios. Acreditamos que a observância das orientações contidas neste Código induz a uma gestão mais transparente, fortalece a mútua confiança, proporciona qualidade e credibilidade aos negócios, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento econômico, social e reforçando o compromisso com a ética, transparência e respeito à vida humana e ao meio ambiente.

## Diretoria e Conselho de Administração Wiz Co

## 1. Cultura Wiz Co

A Wiz Co adotou como propósito, assegurar empresas e pessoas, gerando impacto positivo nos negócios e na sociedade. Para garantir o seu alcance, nossa cultura é feita de valores, atitudes e pilares. Os valores são a nossa forma de sentir e acreditar. As atitudes são a nossa forma de agir. Os pilares são o cérebro da cultura e a sustentação para tudo o que acontece e deve acontecer, são eles que dão o direcionamento do que queremos ter no nosso grupo.

Portanto, o relacionamento com os nossos terceiros, especialmente parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e correspondentes bancários, devem refletir a extensão da cultura que valorizamos.

- **Dinamismo:** Vivemos em um ambiente em constante inovação legal e regulatório. dinamismo é essencial para garantir a conformidade das operações com os nossos terceiros.
- **Equidade e Inclusão:** Promovemos um ambiente diversificado e inclusivo, onde todos têm voz e oportunidades iguais. Priorizamos relações que valorizam ações justas e imparciais.
- **Desenvolvimento:** Através de treinamentos e capacitações, fortalecemos a compreensão e a aplicação de princípios éticos em todas as nossas operações e esperamos que o engajamento de todos os nossos terceiros e fornecedores nas ações promovidas pela Wiz Co.
- **Resultados Consistentes:** A transparência e a responsabilidade são fundamentais para alcançar resultados consistentes, por isso mantemos uma sólida relação com os nossos terceiros, fornecedores e parceiros negócios.
- **Sinergia:** A colaboração e o compartilhamento de conhecimentos são essenciais. Trabalhamos juntos, integrando diferentes perspectivas para construir um ambiente de integridade robusto e eficaz.

## 2. Código de Relacionamento com Terceiros

A Wiz Co conduz seus negócios segundo os mais elevados padrões éticos, baseando-se em princípios que privilegiam a transparência, respeito e responsabilidade. O presente código visa tornar nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios (em conjunto, denominados “Terceiros<sup>1</sup>”) conscientes dos princípios e valores que moldam e norteiam nossas ações como agentes de transformação. Os Terceiros que se relacionem com a Wiz Co devem zelar para que sua atuação seja pautada em absoluta conformidade com os valores da Wiz Co, observando este Código de Relacionamento com Terceiros (“Código”), as leis e os regulamentos aplicáveis.

A Wiz Co pretende disseminar a cultura de transparência em que se baseia, contribuindo para uma sociedade empresarial mais ética e responsável. Portanto, é dever de todos os Terceiros conhecer, compreender e adotar, no seu dia a dia, as recomendações previstas neste Código, bem como nas leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e às atividades do grupo.

É indispensável que os Terceiros promovam a divulgação deste Código a seus colaboradores. O descumprimento deste Código constitui violação ao contrato celebrado com a respectiva unidade do Grupo Wiz Co contratante, podendo acarretar na aplicação de sanções contratuais, administrativas e judiciais cabíveis.

Este Código se aplica a todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham a fazer negócios com a Wiz Co, direta ou indiretamente, englobando todos os representantes, prestadores de serviços, trabalhadores terceirizados, e demais parceiros comerciais das empresas que compõem grupo.

## 3. Relacionamento

As relações nos ambientes de trabalho dos Terceiros devem pautar-se pela segurança, respeito ao indivíduo, dignidade e respeito às normas e legislações vigentes. Ainda, os Terceiros devem atuar em linha com os padrões éticos do grupo e com este

<sup>1</sup> Terceiros: pessoas físicas ou jurídicas que representam os interesses ou que se manifestam em nome do Grupo Wiz Co, mediante a existência da outorga de procuração ou formalização contratual.

Código. Essas são posturas que o Grupo Wiz Co espera de seus Terceiros.

### 3.1 Relações de Trabalho

#### Direitos trabalhistas e direitos humanos

O Grupo Wiz Co repudia firmemente a utilização de mão de obra infantil, condições de trabalho análogas à escravidão, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de pessoas e práticas disciplinares fisicamente abusivas. É responsabilidade dos Terceiros que garantam total conformidade com as legislações e regulamentações trabalhistas vigentes.

#### Assédio e Discriminação

O Grupo Wiz Co promove um ambiente e uma cultura empresarial baseados em transparência, inclusão, respeito mútuo, responsabilidade e compreensão. É essencial e de responsabilidade dos Terceiros que adotem práticas antidiscriminatórias, tratem todos os colaboradores com dignidade e respeito, e previnam qualquer forma de assédio. Não toleramos importunação sexual, assédio moral e sexual, abuso de poder ou qualquer comportamento de natureza semelhante, que configure desrespeito, intimidação, humilhação ou ameaça.

Os Terceiros deverão implementar políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, combate e erradicação de discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer tipo, seja relacionado a raça, gênero, cor, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, classe social, participação sindical, filiação política, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

#### Segurança e Saúde

Os Terceiros deverão garantir aos seus colaboradores um ambiente de trabalho

seguro que suporte a prevenção de acidentes e minimize a exposição a riscos de saúde, estando em conformidade com as legislações trabalhistas aplicáveis.

### Trabalho Forçado

Os Terceiros não devem usar trabalho forçado, análogo ao escravo, compulsório, infantil, ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora do Grupo Wiz Co. A Wiz Co não tolerará práticas disciplinares fisicamente ou psicologicamente abusivas.

## **3.2 Relacionamento com a Administração Pública**

O relacionamento com representantes da Administração Pública deve ser mantido com ética, integridade e transparência. Não toleramos nenhuma oferta, promessa, pagamento, serviços ou qualquer outro benefício que caracterize suborno ou vantagem indevida, ou tenha aparência de impropriedade, feita, direta ou indiretamente, a qualquer agente público.

O Grupo Wiz Co é veemente contra a fraude e à corrupção, e adota postura transparente com os agentes públicos, respeitando os procedimentos internos para o cumprimento das previsões legais, especialmente Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Lei nº 14.133/21 (Leis das Licitações).

## **3.3 Relacionamento com o Mercado e Defesa da Concorrência**

É absolutamente vedado aos Terceiros compartilhar dados e informações comerciais ou operacionais com quaisquer terceiros, em especial com concorrentes do Grupo Wiz Co e/ou seus representantes.

A livre concorrência e a livre iniciativa devem ser elementos básicos em todas as operações e relações que envolvam o Grupo Wiz Co. Assim, é de responsabilidade dos Terceiros observarem as leis de defesa da concorrência.

#### 4. Conflito de Interesses

Os Terceiros devem evitar qualquer relação ou atividade que possa criar um conflito de interesses durante a atuação com o Grupo Wiz Co.

Considera-se um conflito de interesses: (i) quando o Terceiro utilizar de sua relação comercial para obter vantagens pessoais em nome do Grupo Wiz Co; (ii) quando uma informação confidencial do grupo for divulgada e/ou utilizada pelo Terceiro para obtenção de benefício próprio; (iii) atividades, profissionais ou não, exercidas por colaboradores para fornecedores do Grupo Wiz Co, que comprometam a imparcialidade dos negócios; e/ou (iv) relações particulares de colaboradores com Terceiros ou existência de parentesco entre estes, que comprometam a imparcialidade dos negócios.

Os Terceiros devem agir de forma transparente e comunicar a área de Compliance Wiz Co, através do e-mail [compliance@wiz.co](mailto:compliance@wiz.co), sempre que estiverem em situação de potencial Conflito de Interesse.

#### 5. Práticas contra Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

##### 5.1 Corrupção

A corrupção consiste em prometer, oferecer ou doar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ao agente público ou privado, ou à pessoa a ele relacionada. São os meios de natureza ilegal para obter vantagem indevida/imprópria, destacando-se que geralmente envolvem ofertas de valor monetário.

O Grupo Wiz Co adota uma postura rigorosa contra a corrupção em todas suas formas, sejam ações ou omissões de seus colaboradores ou Terceiros. Para isso, possui uma Política de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção. O Grupo Wiz Co está comprometido em promover medidas de integridade e em assegurar que seus parceiros de negócios compartilhem esse mesmo compromisso.

Assim, qualquer situação suspeita, independentemente do valor envolvido ou da conduta estar relacionada a funcionários do governo, empresas privadas ou pessoas físicas, deve ser informada imediatamente a área de Compliance do grupo.



São pessoas consideradas parentes: cônjuge; companheiro (a), irmãos; pais; filhos; avós; netos; tios; primos; sobrinhos; e agregados (sogros, nora/genro, cunhados, madrasta/padastro, enteados).

Para este Código, são consideradas pessoas próximas aquelas com as quais se mantém vínculo societário, relacionamento afetivo ou convivência habitual, seja por laço amoroso ou de amizade, em que possa existir o interesse em beneficiar o outro.

## 5.2 Lavagem de Dinheiro

O Grupo Wiz Co está comprometido com a Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, nos termos da sua política sobre o tema, assegurando o cumprimento das exigências legais e regulamentares, e investindo continuamente em mecanismos para evitar que seus produtos e serviços sejam utilizados para estas práticas criminosas.

- O crime de lavagem de dinheiro consiste em um conjunto de operações comerciais ou financeiras que têm como objetivo integrar, de forma transitória ou permanente, recursos, bens e valores de origem ilícita na economia legal do país; e
- O financiamento do terrorismo, por sua vez, refere-se à provisão de recursos financeiros destinados a apoiar atividades terroristas.

Os Terceiros devem manter controles e mecanismos de combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo em suas operações, respeitando os procedimentos internos para o cumprimento das previsões legais. Para fins deste Código, as normas mais relevantes são: Circular SUSEP nº 612/2020; Lei nº 9.613/1998; Lei nº 12.683/2012; Lei nº 13.260/2016 e Lei nº 13.810/2019.

Os Terceiros devem ser diligentes no monitoramento e detecção de operações com indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, devendo informar a área de Compliance qualquer situação suspeita envolvendo a operação junto a Wiz Co.

Ainda, os Terceiros deverão se empenhar em celebrar contratos apenas com parceiros comerciais e fornecedores que compartilhem os princípios e valores éticos

apresentados neste Código. Dessa forma, os Terceiros devem realizar procedimentos de due diligence de seus parceiros comerciais e fornecedores e avaliação de riscos de novos produtos, antes de decidir pela manutenção de qualquer relação comercial.

## 6. Recebimento e Oferta de Presentes e Favores

O Grupo Wiz Co não aceita e não oferece presentes que possam ser considerados como pagamento impróprio e/ou uma violação das Leis Anticorrupção aplicáveis. É vedado aos Terceiros oferecer e/ou dar presentes, pagamentos, benefícios ou itens e valor que poderiam influenciar ou parecer influenciar qualquer decisão de negócio.

A oferta de brindes pelos Terceiros aos colaboradores do Grupo Wiz Co sempre que realizada de boa-fé e sem intenção de exercer influência indevida não constitui violação ao presente Código e desde que respeite os valores, se limitando a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que qualquer intenção de conceder brinde ou presente que fuja à limitação acima deverá receber autorização prévia da área de Compliance e da Diretoria Executiva.

**Ressalta-se que é expressamente vedado que os Terceiros ofereçam brindes e presentes para a Administração Pública em nome do Grupo Wiz Co.**

## 7. Proteção do Patrimônio e Informações

### 7.1 Patrimônio

O patrimônio físico e intelectual da Wiz Co, quando autorizado expressamente, deve ser utilizado pelos Terceiros exclusivamente em atividades a ela relacionadas, não devendo ser utilizado para obtenção de qualquer vantagem ou para qualquer uso não expressamente previsto em contrato ou não autorizado.

A apropriação indevida de patrimônio da Wiz Co é ilegal e sujeitará o infrator às sanções legais aplicáveis. É estritamente proibido copiar, vender ou distribuir informações, programas de computador, aplicativos, softwares ou outras formas de propriedade intelectual do Grupo Wiz Co.

## 7.2 Informações

Em suas atividades, os Terceiros podem vir a ter acesso a diversas informações de propriedade da Wiz Co que não são de conhecimento público. Nesse sentido, é dever dos Terceiros garantir que todos os seus colaboradores mantenham essas informações em sigilo, sendo vedada sua utilização para qualquer outro fim que não para o estrito desempenho de suas obrigações, conforme previsto em seu contrato. É vedado aos Terceiros divulgar informações ou dados recebidos ou obtidos, sem a prévia e expressa autorização desta.

Informação confidencial é toda aquela que não é de conhecimento do público em geral.

## 8. Registros Contábeis e Documentais

Todas as transações realizadas pelos Terceiros devem ser suportadas por documentação hábil e ser imediata e devidamente registradas em livros e em contas próprias de acordo com a legislação. Os pagamentos e transferências de valores para os Terceiros devem ser/estar devidamente embasados em produtos ou serviços efetivamente fornecidos ou prestados e em documentos comprobatórios.

## 9. Compromisso com o Meio Ambiente e Responsabilidade Social

Em alinhamento com as práticas ESG (Environmental, Social and Governance), o Grupo Wiz Co está continuamente aprimorando seus padrões de Governança Corporativa, garantindo a adoção de condutas éticas, sociais e sustentáveis em todas as suas operações e parcerias. Reforçando o nosso compromisso com a ética e a integridade.

O Grupo adota e apoia, dentro de sua esfera de atuação e influência, um conjunto de valores, relativos à defesa dos direitos humanos, condições de trabalho e proteção ao meio ambiente.

Os Terceiros devem conduzir os negócios de uma maneira ambientalmente

responsável, com o objetivo de reduzir e minimizar o impacto ambiental de todas as suas operações no curto e longo prazo.



#### WIZ CO INCENTIVA SEUS TERCEIROS A:

- prevenir potenciais riscos que a atividade possa gerar ao meio ambiente;
- implantar práticas sustentáveis, que minimizem a degradação ambiental em decorrência de sua atuação; e
- conservar recursos naturais e reduzir desperdícios.

## 10. Segurança da Informação

O Grupo Wiz Co preza pela segurança da informação, em especial em meio eletrônico, que deve ser protegida pelo Terceiro, por meio da aquisição da tecnologia necessária, realização de treinamentos internos e a utilização de outros instrumentos que permitam garantir a confidencialidade dos dados relativos às relações travadas com o Grupo Wiz Co. É dever do Terceiro proteger e manter o sigilo das informações que tiver acesso em razão das suas atividades profissionais perante ao Grupo Wiz Co.

O tráfego de informações relacionadas ao Grupo Wiz Co deve seguir as diretrizes internas, a Política de Segurança da Informação, Política Interna de Segurança de Dados e de políticas voltadas para proteção de dados pessoais de forma a assegurar que sejam acessadas somente pelo(s) destinatário(s) e a preservar a integridade de seu conteúdo.

Para mais informações sobre proteção de dados, acesse: <https://protecaodedados.wizsolucoes.com.br/home>

## 11. Canais de Comunicação

O Grupo Wiz Co disponibiliza canais de comunicação que poderão ser utilizados por Terceiros, seja para a indicação de suspeitas relacionadas a padrões de conduta e princípios éticos previstos neste Código ou na legislação vigente, seja para o

esclarecimento de dúvidas relacionadas a Compliance. O teor das denúncias deve ser o mais completo possível, a fim de possibilitar eventual processo de investigação.

Essa comunicação poderá ser realizada diretamente ao responsável pela contratação do Terceiro, ao Compliance ou ao Canal de Denúncias do Grupo Wiz Co.

Todas as denúncias feitas no Canal de Denúncias são respondidas diretamente por meio da plataforma de relato. Para acompanhamento sobre a conclusão da apuração, é necessário que o número do incidente seja anotado e consultado pelo denunciante no Canal.

Canais de Comunicação:  
**0800 810 8461**  
[www.contatoseguro.com.br/wizco](http://www.contatoseguro.com.br/wizco)  
[compliance@wiz.co](mailto:compliance@wiz.co)

Ao utilizar os canais de comunicação, os Terceiros poderão optar pelo anonimato, se assim preferirem. Ninguém que, de boa-fé, relate uma suspeita de violação às leis, regulamentação ou normas internas do Grupo Wiz Co sofrerá represália ou retaliação.

O canal de denúncia é gerenciado por empresa terceirizada, responsável pelo processamento das denúncias recebidas, garantindo o sigilo e o anonimato do denunciante. Incentivamos a denúncia de condutas consideradas antiéticas, que violem os princípios do Código de Conduta Ética, as boas práticas de governança adotadas pelo Grupo Wiz Co, a legislação vigente, bem como para relatar práticas irregulares de atos previstos na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

## 12. Considerações Finais

Este Código apresenta o formato adotado a partir desta data e o seu cumprimento fortalece as relações das empresas do Grupo Wiz Co com Terceiros e seus colaboradores. Então, agora que você já conhece as normas e regras fundamentais adotadas pelo ecossistema, é hora de colocá-los em prática! Ao final está o Termo de Compromisso, no

qual você concorda com todas as regras aqui descritas e manifesta sua aceitação. Após a leitura e ciência, assine o termo e entregue à Área de Compliance.

A adesão ao Código de Relacionamento com Terceiros é obrigatória para todos os Terceiros que se relacionam com o Grupo Wiz Co e é válido para todas as empresas do Grupo Wiz Co.

Este Código passa a vigor após aprovação pelo último órgão colegiado apontado na estrutura de validação normativa aqui determinada, devendo ser publicada e divulgada em local de fácil acesso a todos os Terceiros e demais partes interessadas. Todas as alterações estruturais que se fizerem necessárias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração para posterior publicação, devendo ser revisto, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

### 13. Histórico de Revisões

| Versão: | Data de Aprovação: | Histórico:              |
|---------|--------------------|-------------------------|
| 01      | 04/07/2022         | Elaboração do Documento |
| 02      | 16/12/2024         | Revisão de Conteúdo     |

## 14. Anexo

### TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que recebi uma cópia integral do Código de Relacionamento com Terceiros do Grupo Wiz Co (“Código”), tomei conhecimento e compreendi suas disposições, bem como tenho ciência da existência das políticas da Companhia e das Leis mencionadas relacionadas ao não cumprimento do disposto no Código. Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam, direta ou indiretamente, ligadas com as atividades prestadas para o Grupo Wiz Co, e de minha responsabilidade comunicar, assegurar a compreensão e garantir o cumprimento dos valores aqui contidos por meus colaboradores e subcontratados. Caso a qualquer momento eu tome conhecimento de quaisquer violações ao Código, às políticas Wiz Co ou à legislação, tanto ocorrida ou que possa ocorrer no futuro, comprometo-me a prontamente relatar esta informação ao Grupo Wiz Co.

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

EMPRESA REPRESENTADA: \_\_\_\_\_